



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 288/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

INDICAÇÃO N° 288/2013 AUTORIA: VEREADORA JULIANA DE FIGUEIREDO BAPTISTA. A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente a urgência na contratação do profissional Medico Pediatra em nosso Municipio. J U S T I F I C A T I V A A indicação faz se justa devido ao clamor popular e principalmente da importância desse profissional da saúde. Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013. Juliana F. Baptista Vereador

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

